

Proposta	Data de adoção	Foco principal	Propostas	Atos jurídicos
Pacote Omnibus I sobre sustentabilidade	26 fevereiro 2025	A diretiva adia: - dois anos a entrada em vigor dos requisitos da Diretiva Comunicação de Informações sobre Sustentabilidade das Empresas (CSRD) para as grandes empresas que ainda não começaram a comunicar informações, bem como para as PME cotadas, e - por um ano, o prazo de transposição e a primeira fase da aplicação (abrangendo as maiores empresas) da Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.		Diretiva (UE) 2025/794; Entrou em vigor a 17 de abril de 2025. Transposição pelos Estados-Membros até 31 de dezembro de 2025
		O Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (MACF) elimina as obrigações conexas para cerca de 182 000 ou 90 % dos importadores, libertando 1,2 mil milhões de EUR em poupanças de custos administrativos.		Regulamento (UE) 2025/2083, de 8 de outubro de 2025; entrou em vigor em 20 de outubro de 2025
		A proposta revê a Diretiva Comunicação de Informações sobre Sustentabilidade das Empresas e a Diretiva Dever de Diligência das Empresas em matéria de Sustentabilidade, a fim de simplificar as regras em matéria de comunicação de informações sobre financiamento sustentável, dever de diligência em matéria de sustentabilidade e taxonomia.	COM(2025)81	-
Pacote Omnibus II sobre a simplificação do investimento	26 fevereiro 2025	A proposta facilita a implantação e a comunicação de informações sobre o InvestEU e o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos.	COM(2025)84	-

Omnibus III sobre a política agrícola comum	14 maio 2025	A proposta reduz a complexidade e os encargos administrativos excessivos para os agricultores e as administrações nacionais na gestão, no acompanhamento e na comunicação de informações, e tira partido do potencial da digitalização	COM(2025)236	-
Pacote Omnibus IV sobre pequenas empresas de média capitalização, digitalização e especificações comuns	21 maio 2025	As propostas permitem que as pequenas empresas de média capitalização beneficiem de alguns dos mesmos requisitos mais leves que as PME e eliminam pedidos ineficientes em formato papel na legislação relativa aos produtos.	COM(2025)258	-
			COM(2025)501	-
			COM(2025)502	-
			COM(2025)503	-
COM(2025)504	-			
Omnibus V sobre a defesa	17 junho 2025	As propostas simplificam as regras da UE aplicáveis à indústria europeia da defesa, a fim de facilitar o investimento e facilitar a conceção, o desenvolvimento, o fabrico e o fornecimento de produtos e tecnologias de defesa.	COM(2025)821	-
			COM(2025)822	-
			COM(2025)823	-
Omnibus VI sobre produtos químicos	8 julho 2025	As propostas reduzem os custos de conformidade e os encargos administrativos para a indústria química, mantendo simultaneamente um elevado nível de proteção da saúde pública e do ambiente.	COM(2025)526	-
			COM(2025)531	-
Omnibus VII sobre o digital	19 novembro 2025	As propostas simplificarão as regras existentes em matéria de dados, cibersegurança e inteligência artificial.	COM(2025)836	-
			COM(2025)837	-
Omnibus VIII sobre legislação ambiental	10 dezembro 2025	As propostas simplificarão a legislação ambiental no domínio das emissões industriais, da economia circular, das avaliações ambientais e dos dados geoespaciais.	COM(2025)981	-
			COM(2025)982	-
			COM(2025)983	-
			COM(2025)984	-
			COM(2025)985	-
COM(2025)986	-			
Omnibus IX sobre o setor automóvel.	16 dezembro 2025	A proposta visa simplificar os requisitos técnicos e os procedimentos de ensaio dos veículos a motor.	COM(2025)993	-
			COM(2025)999	-